

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA N.º 341/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com hospedagem, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com hospedagem no Hotel Dom Casmurro Eireli, para participar da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **19 de março de 2025**, conforme relatório em anexo.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

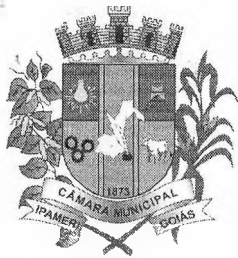
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

  
**ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**  
Presidente do Poder Legislativo

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri  
Ipameri-GO, 19 / 05 / 2025

  
Assinatura  
**Hugo Walter Carneiro**  
Analista Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

Ipameri, 19 de março 2025.

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo com e devido respeito, venho por meio desse solicitar para Vossa Excelência em suas atribuições e conforme Art.79 e § 4º do regimento interno desta casa de Leis, que seja ressarcido os valores que segue em anexo com o seguinte cupom fiscal e comprovante em anexo referente à hospedagem no hotel Dom Casmurro Eireli, do dia 19 de março de 2025, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipameri na corrente data.

- 19/03/2025 no valor de R\$ 150,00

Sem mais para o momento, despeço-me e agradeço do mais distinto apreço.

  
**Neiliane de Souza e Silva Santos**  
Vereadora  
  
**Neiliane Souza**  
Vereadora

Exmo. Senhor  
**ALISSON JOSÉ DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em: 03/03/25  


Recebi(mos) de HOTEL DOM CASMURRO EIRELI os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO  
/ /


IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
DE SERVIÇOS  
Nº 1419

PÁGINA: 1/1

NF-e Emitida em: 19/03/2025

Código Controle Interno: 187578

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e AIDF 20250000003708					
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: 32.214.747/0001-39      Inscrição municipal: 3334222 Nome/Razão: HOTEL DOM CASMURRO EIRELI Endereço: GENERAL MASCARENHAS DE MORAIS - ESQ. RUA VER. LUIZ DE OLIVEIRA Bairro: CENTRO Município: IPAMERI/GO      CEP: 75.780-000      Telefone:						Nº da Série: 1419 A1 Data emissão: 19/03/2025	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: 910.502.001-87      Inscrição estadual:      Inscrição municipal: Nome/Razão: NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS Endereço: RAFAELA E. TEIXEIRA Nº 264 - CS Bairro: CENTRO Município: IPAMERI / GO      CEP: 75.784-000      Telefone: (64)3438-3252							
<b>Discriminação dos serviços prestados</b> 01 DIARIA NA CIDADE DE IPAMERI/GO COM CAFE DA MANHA							
<b>ATIVIDADE (CNAE) / SERVIÇO</b> 5510801 - Hotéis 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart hotéis, hotéis residência, residence service condominiais, flat , apart service , suite service , hotelaria marítima, motéis, pensoes e congêneres ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).							
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							
Imposto retido pelo tomador: NÃO Serviço prestado fora do município: NÃO Observação:							
RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00		
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>				
Valor dos serviços		R\$ 150,00	Valor dos serviços		R\$ 150,00		
(-) Desconto		R\$ 0,00	(-) Desconto		R\$ 0,00		
(-) Retenções federais		R\$ 0,00	(=) Valor da nota		R\$ 150,00		
(-) Outras retenções		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00		
(=) Valor líquido		R\$ 150,00	(=) Base de cálculo		R\$ 150,00		
			(x) Alíquota		% 5,00		
			(=) Valor do imposto(ISS)		R\$ 7,50		
Serviço prestado em <b>GO - IPAMERI</b>		Serviço devido em <b>GO - IPAMERI</b>					
Valor dos serviços 150,00		Desconto 0,00		Valor da nota <b>150,00</b>			
<b>Informações importantes:</b> - Prestador enquadrado no simples nacional. - A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: <a href="https://ipameri.proradataweb.inf.br/sig/ann.html#/servicosonline/validar/fat/">https://ipameri.proradataweb.inf.br/sig/ann.html#/servicosonline/validar/fat/</a>							

Código verificação: 6351759618250319

## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000593156397-7

<b>Nome destinatário:</b>	NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS
<b>Valor:</b>	R\$ 376,02
<b>Identificação da operação:</b>	NEILIANE

<b>Data de débito:</b>	05/05/2025
<b>Data/hora da operação:</b>	05/05/2025 16:05:06

<b>Código da operação:</b>	27055665
<b>Chave de segurança:</b>	7SJFQUQFJ55EPRAZ

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IPAMERI**

**PROTOCOLO:** 2025014310

**Data do processo:**19/03/2025

**Nº Origem:** 0

**Valor documento:**R\$ 0,00

**Interessado:** 910.502.001-87 - NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS

**Endereço:** RAFAELA E. TEIXEIRA, **COMPLEMENTO:** Nº 518, **BAIRRO:** , **CIDADE:** IPAMERI - GO

**Assunto:** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**SubAssunto:** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**Observação:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CÂMARA MUNICIPAL

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS	910.502.001-87	104	1239	17982
Endereço				Telefone
RAFAELA E. TEIXEIRA, Nº 518, 75780000, CENTRO, IPAMERI-GO				( )

Empenho				
Tipo do empenho	Obra	Ficha	Número do empenho	
Ordinario		20250230	6793	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade		Número da licitação
19/03/2025	0			2025014310
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		487,57	150,00	337,57

Dotação	
Natureza de despesa	Vinculo
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
Classificação funcional	
01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	Crédito
	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	150,00

Histórico  
PROVINIENTE DE GASTOS COM HOSPEDAGEM NO HOTEL DOM CASMURRO EIRELI, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, CONFORME PORTARIA N.3412025.

Líquido por extenso  
\*\*\*\*\* (CENTO E CINQUENTA REAIS) \*\*\*\*\*

Assinaturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20250230 | EMPENHO: 6793 | LIQUIDACAO: 1

Classificação da Despesa

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
1101 - CAMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
031 - Ação Legislativa
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
100000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Demonstrativo de Saldos

Saldo Anterior
150,00

Valor da Liquidação
150,00

Saldo a Liquidar
0,00

Fornecedor

Table with fields: Razão Social (NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS), CPF / CNPJ (910.502.001-87), Banco (104), Agência (1239), Conta Bancária (17982), Endereço (Nº 518), Cidade (IPAMERI), Telefone ( )

Liquidação

Table with columns: Processo (2025014310), Data Liq. (19/03/2025), Data Venc. (19/03/2025), Nº Liquidação (1)

Empenho

Table with columns: Exercício (2025), Nº Empenho (6793), Data (19/03/2025), Processo (2025014310), Crédito (Orçamentário), Licitação, Nº Licitação, Fonte de Recursos (100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS), Detalhamento da Fonte (RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES), Categoria da Despesa

Valores

Table with columns: Retenção, Valor Retido (0,00), EMPENHO (150,00), LIQUIDAÇÃO (150,00), SALDO ANTERIOR (150,00), TOTAL RETIDO, LÍQUIDO, SALDO ATUAL (0,00)

Histórico

PROVINIENTE DE GASTOS COM HOSPEDAGEM NO HOTEL DOM CASMURRO EIRELI, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, CONFORME PORTARIA N.3412025.

Documentos

Table with columns: Tipo Documento (6-Portaria), Nº DANF., Nº (341), Nº Série (1), Nº AIDF, Data Emissão (19/03/2025), Valor NF (150,00), Valor Liquidação (150,00)

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (CENTO E CINQUENTA REAIS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CAMARA MUNICIPAL

Nr. OP  
1

Nr. Boletim  
0

Credor

Razão Social / Fornecedor					CPF / CNPJ
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS					910.502.001-87
Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta	Modalidade	
104	1239	17982			
Endereço			Cidade	Telefone	
Nº 518			IPAMERI	( )	

Identificação Orçamentária		Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra		20250230	6793	1	2025014310	150,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do		21550	Valor	
19/03/2025	05/05/2025				150,00	
Fonte de Recursos Financeiros						Saldo Atual
100000-RECURSOS ORDINARIOS						0,00

Dotação		Classificação Funcional
Natureza de Despesa		
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	
Sub Elemento de		
00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
Vinculo	Crédito	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO	

Histórico  
PROVINIENTE DE GASTOS COM HOSPEDAGEM NO HOTEL DOM CASMURRO EIRELI, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, CONFORME PORTARIA N.3412025.

Valores / Desconto	Valores Retidos	
Retenções	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	Valor Líquido
150,00	0,00	150,00

Origem dos Recursos  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 1239 C/C: 500765

Contábil / Financeiro		Nota Fiscal: 341
Conta: 500765 / CAMARA MUNICIPAL		
Pagamento: AVISOS BANCÁRIOS	Número: 27055665	Data: 05/05/2025

Líquido por Extenso  
\*\*\*\*\* (CENTO E CINQUENTA REAIS) \*\*\*\*\*

Assinaturas  
  
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS  
910.502.001-87  
FORNECEDOR